



**DISCIPLINA: TÉCNICAS DE APURAÇÃO JORNALÍSTICA
AV1 – MATÉRIA (FORMATO IMPRESSO):**



“Fortaleza é a 7ª capital em números de homicídios contra as mulheres”

**JORNALISMO – 3º SEMESTRE NOITE
PROFº: LAURIBERTO BRAGA
ALUNO: AMANDA VITÓRIA BARBOSA
MATRÍCULA: 2012.0168.3611**

Fortaleza é a 7ª capital em números de homicídios contra as mulheres

Conforme o Mapa da Violência 2012 e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad/IBGE), mesmo após o advento da Lei Maria da Penha, os registros de homicídio e agressão a mulheres têm aumentado nos últimos anos.

Segundo dados do Mapa da Violência 2012, a capital cearense ocupa a 7ª posição em números de mulheres assassinadas, enquanto o Ceará se destaca como o décimo estado com o maior número de mulheres mortas, o que representa um aumento de 15,2% em apenas dois anos, de 2010 a 2012. Na capital, esse acréscimo foi de 14,9%. Fortaleza também foi indicada como a 2ª capital que menos denuncia, a cada dez mil mulheres apenas 11,65% ligam para o 180, informou a Secretaria de Políticas para as Mulheres da República (SPM-PR).

Os dados da pesquisa revelam que a faixa etária dessas vítimas é de 14 a 49

anos, com mais de cinco mil casos já registrados. O agressor na maioria dos casos vem a ser o seu cônjuge, namorado ou ex. A partir dos 60 anos seriam os filhos os principais agressores.

Em 56% dos casos, o espancamento e a força corporal foram as formas utilizadas. O ciúme foi indicado como o segundo maior motivo de agressão, e 68,8% dos casos ocorreram na residência da vítima, as armas de fogo continuam sendo o principal instrumento dos homicídios e 83% da população acusa a bebida alcoólica como motivação aos parceiros. O machismo também foi argumentado de forma explícita pelas mulheres cearenses.

A violência e a legislação

A lei número 11.340 conhecida como Lei Maria da Penha foi decretada em 2006 pelo Congresso Nacional, e é uma homenagem à cearense Maria da Penha Maia Fernandes, que sofreu tentativas de homicídios por parte do marido, que em uma delas foi atingida com uma bala e ficou paraplégica. Ela o denunciou e a sentença foi de 19 anos de prisão.

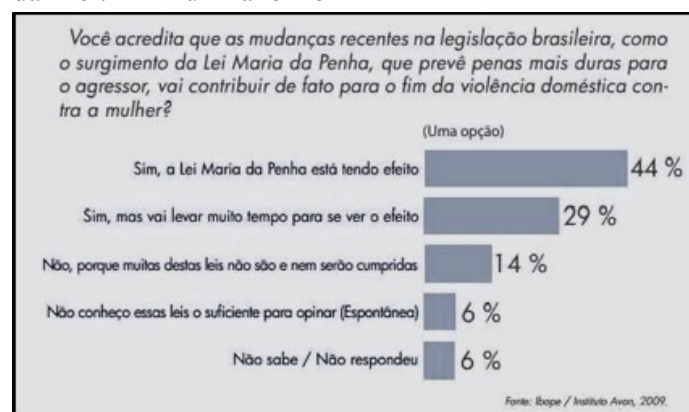
Essa lei tem a finalidade de garantir uma punição mais severa, conscientizar a população afim de promover também o fim da violência contra a mulher e incentivá-las a denunciar. Já foram presos mais de 5.000 agressores após a promulgação da Lei. Em um ano foi

observada uma queda no número de homicídios, no entanto, em 2008 as taxas voltaram aos patamares anteriores, identificando assim o sistema político defasado e falho, já que foi insuficiente para conter as altas taxas de feminicídios no país.

“Na capital, a violência contra a mulher é muito grande, mas o trabalho dos centros de referência e também da Delegacia de Defesa da Mulher (DMM) tem credibilidade. Desta forma, as pessoas acabam não tendo que denunciar para o 180. Quem faz isso é porque falta apoio no local onde mora.” Afirmam Maria Dolores de Brito Mota, coordenadora do Núcleo de Estudos de Gênero, Idade e Família (Negif), da Universidade Federal do Ceará (UFC).



(Foto: Jornal Diário do Nordeste, 2012)



(Fonte: Ibope / Instituto Avon, 2009)

Atendimento às vítimas

Segundo a promotora de Justiça Valeska Nadehf, a cidade deveria ter, pelo menos, cinco delegacias de proteção à mulher, uma vez que o indicado é uma para cada grupo de 500 mil habitantes. Entretanto, só existe uma. “A gente atua na busca de articulação, mas não conseguimos avançar nessas políticas com o Governo do Estado, que não tem sido sensível à necessidade de implantar novas delegacias. A gente precisa de recurso humano e físico para agir. Sem verba destinada para isso, a gente fica travado e não pode fazer nada”, explicou.

O resultado é um sistema de atendimento precário e impossibilitado de dar vazão ao número de casos. A defensora pública Ana Cristina Barreto indicou que muitas mulheres suportam a violência por longo tempo e só buscam ajuda quando uma sentença de morte se concretiza. Diariamente as delegacias atendem mais de 150 mulheres, fora as ligações direcionadas para o 180. A prefeitura também disponibiliza outros órgãos para o atendimento às vítimas:

- Juizado de violência doméstica e familiar contra a mulher da Comarca de Fortaleza
Contato: (85) 34338785/
Fax: (85) 34338787
- Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza (-DDM-F)
Fones: (85) 3101.2495/
Fax: 3101.2496

- Rede de Apoio a mulher-
APAVV- Associação dos
parentes e amigos de ví-
timas de violência
Fortaleza- Ceará- Cep.:
60.175-575

Ampliação do combate

A atual presidente Dilma Rousseff lançou este ano, o Programa Mulher, Viver sem Violência, que prevê a criação de centros denominados Casa da Mulher Brasileira, garantindo serviços como segurança, justiça, saúde, assistência social, acolhimento, abrigo e orientação para o trabalho, emprego e renda em todas as 27 capitais brasileiras. “Nós queremos, na verdade, que esse país tenha tolerância abaixo de zero, porque esse crime envergonha a humanidade”, disse a presidenta lembrando que, em seu discurso de posse, prometeu honrar as mulheres, defendendo oportunidade iguais e uma política antidiscriminação.



265 milhões - serão investidos até 2014, segundo a Ministra Eleonora Menicucci, sendo R\$ 115,7 milhões na construção dos centros, compra de equipamentos e manutenção, R\$ 25 milhões na ampliação da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, R\$ 13,1 milhões na atenção à saúde, R\$ 6,9 milhões na humanização da perícia para aperfeiçoamento da coleta de provas de crimes sexuais. O custo

médio de cada centro é estimado em R\$ 4,3 milhões, incluindo construção e aquisição de equipamentos. O governo espera atender cerca de 200 mulheres por dia e 72 mil por ano em cada um deles.

Dados do relatório da Anistia Internacional afirmam que um bilhão de mulheres em todo o mun-

do já foram espancadas ou estupradas, e a cada cinco delas uma sofrerá uma tentativa de estupro até o fim da sua vida. Nos Estados Unidos, uma mulher é agredida por seu marido ou parceiro, cada 15 segundos. Na França, 25 mil mulheres são estupradas por ano. No Brasil, dez mulheres são agredidas a cada hora.

OPINIÃO

Por: Amanda Vitória

A violência gerada contra a mulher provem principalmente da criação e cultura machistas em que somos obrigados a enfrentar todos os dias. Ninguém nasce agressor, mas alguém se transforma em um por causa de simples gestos como um palavrão, uma ofensa que aos poucos vai se transformando em um tapa, um soco, um empurrão, até chegar a um homicídio.



A relação entre a vítima e o agressor é de silêncio, um trato feito com ambas as partes. A vítima não denuncia por medo, intimidação, ameaça de ser punida pelo tão sonhado príncipe encantado, que agora se mostra um sapo. Os números de feminicídios no Brasil são absurdos, mais de 90 mil mulheres são covardemente assassinadas em apenas uma década e em mais da metade dos casos, pelo próprio “companheiro”, ou é o que pelo menos deveria ser segundo as juras amorosas do relacionamento conjugal.

A impunidade é um dos motivos desse alto índice, quando por exemplo eles confessam o crime e cumprem em liberdade, quando são denunciados e não são sentenciados por um juiz ou promotor do mesmo gênero, descumprindo e enfraquecendo a Lei Maria da Penha. Um absurdo e desrespeito quando se abre o jornal e se depara com a seguinte notícia “Juiz critica Lei Maria da Penha,” alegando que os homens se tornarão tolos e cederão facilmente às pressões femininas. O mesmo juiz negou a vigência da lei em sua comarca, em todos os casos que passaram por ele.

Precisamos sim de uma lei e ferramentas que intimidem esses covardes corajosos, que veem a mulher como apenas uma mercadoria, sem valor algum, mulheres que sofrem em silêncio e de mãos atadas cedem à condição de vítima, porque a sociedade que deveria protegê-la e defendê-la omite os atos de seus parceiros e persiste na ideia de que a mulher não tem valor.

Cabem também às mães, a educarem seus filhos para serem homens, que tratam e respeitam uma mulher mas não como objeto, como a sociedade prega. As mulheres também precisam quebrar o silêncio e as fronteiras da intimidação, ter coragem para denunciar, pois temos os mesmos direitos assim como os mesmos deveres. A “mão” da sociedade precisa começar a pesar sobre eles. Leis severas precisam predominar em nosso país, tanto para quem agride quanto para quem defende e omite. Lugar de homem que bate em mulher, é sentir na pele o mesmo na cadeia.

Faço das palavras de Benedetto Croce (filósofo e escritor italiano), as minhas: “A violência não é força, mas fraqueza, nem nunca poderá ser criadora de coisa alguma, apenas destruidora.”